



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, o resultado final do Edital nº 043, de 23 de outubro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Caroline Daiane Kulba
Presidente em Exercício do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS